
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.498 DE 23 DE AGÔSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 24.000,00 para pagamento de gratificação a quem exerça o cargo de assistente judiciário chefe.

DOE Nº 18.547, DE 23/08/1957

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ